

Câmara de Vereadores Santo Augusto

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, após análise do Processo de Prestação de Contas do Poder Executivo, referente ao exercício de 2010, decidiu, à unanimidade, acatar o parecer prévio do TCE/RS, para tanto, cumprindo o disposto no Art. 204 do Regimento Interno, apresenta para apreciação do Plenário o seguinte:

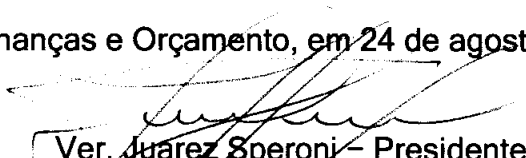
PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 3, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

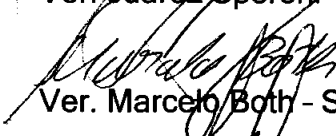
Declara aprovada a Prestação de Contas dos Administradores do Executivo Municipal de Santo Augusto, referente ao exercício de 2010.

Art. 1º Fica declarada aprovada a Prestação de Contas dos Administradores do Executivo Municipal de Santo Augusto, referente ao exercício de 2010, Senhores Alvorindo Polo – Prefeito, e Ageu Gaspar Ozorio - Vice-Prefeito, de acordo com o parecer Nº 16.137, dos autos do processo Nº 001233-02.00/10-4, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Finanças e Orçamento, em 24 de agosto de 2015.


Ver. Juárez Speroni – Presidente


Ver. Marcelo Both – Secretário e Relator


Ver. Joel Antunes da Rosa - Membro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIREÇÃO-GERAL



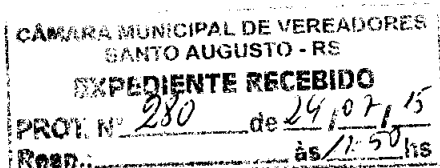
Of. Gab. DG nº 5046
Proc. nº 1233-0200/10-4
Assunto: Processo de Contas - Executivo

Porto Alegre, 20 de julho de 2015.

Senhor Presidente:

Tenho a satisfação de cumprimentá-lo e, nesta oportunidade, encaminho-lhe o Processo de Contas desse Município, referente ao exercício de **2010** para julgamento nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal. Permitto-me lembrar-lhe que o Parecer Prévio, emitido por este Tribunal, sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

Atenciosamente,



31.08
08.09
14.09

18:30hs EXTRA

Valtuir Pereira Nunes,
Diretor-Geral.

Erineo E. L. Motta
Diretor Geral

Ao Exmo. Sr. Ver.
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Santo Augusto – RS.

/ma

